

PORTARIA Nº 731, de 04 de novembro de 2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Patrimônio, constante no Processo nº. 072.4164.2019.0018033-03, e observando as disposições da Lei Estadual nº. 2.322, de 11/04/1966

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão, destinada a proceder ao levantamento físico dos bens permanentes dos 03 (três) *Campi* desta Universidade:

- **NAILTON GONCALVES ALVES**, cadastro nº. 72565090, lotado na Assessoria de Governança Institucional, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente.
- **JUTAI ROCHA CHAVES**, cadastro nº 72516569, lotado na Coordenação de Transporte, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de Membro;
- **TERENCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES**, cadastro nº. 72315570, lotado no Colegiado de Matemática – AGP, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR